

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço troca do barramento leds e do conector da antena da Tv marca; AOC; Modelo; Le43d1452, serial; 434FBXA017261.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA AOC, MODELO LE43D1452, CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DO BARRAMENTO DE LEDS E DO CONECTOR DA ANTENA.	SV	01

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva em aparelho de televisão, marca AOC, modelo LE43D1452, contemplando a substituição do barramento de LEDs e do conector da antena, visando restabelecer o adequado funcionamento do equipamento.

A manutenção se faz necessária em razão de falhas apresentadas no aparelho, comprometendo sua utilização nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do reparo é necessária para evitar a inutilização definitiva do equipamento e a necessidade de aquisição de um novo aparelho, possibilitando a recuperação de um bem já pertencente ao Município.

Ressalta-se que o equipamento possui dimensões e características que tornam seu transporte para diferentes empresas especializadas desaconselhável, considerando o risco de danos ao aparelho, especialmente à tela, além dos custos e da logística envolvidos no deslocamento. Dessa forma, a realização de múltiplos deslocamentos exclusivamente para obtenção de orçamentos poderia gerar custo desproporcional em relação ao valor do serviço a ser contratado.

Para a formação do preço estimado, foram realizadas tentativas de obtenção de cotações junto a empresas especializadas, mediante contatos por telefone, WhatsApp e/ou e-mail, buscando identificar o valor praticado para serviços de manutenção semelhantes. Também foram consideradas, quando disponíveis, referências de preços de serviços similares, consultas em meios eletrônicos e demais fontes de pesquisa de mercado, com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor apresentado.

Após a realização da pesquisa de preços, verificou-se que o valor proposto para a execução do serviço de substituição do barramento de LEDs e do conector da antena encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, considerando a mão de obra especializada, as peças necessárias e os demais custos envolvidos na execução do reparo.

3. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação será realizada com base em levantamento de preços a ser realizado em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Compras.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás, em dotação específica a ser informada em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Contabilidade deste Município.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação seguirá os ditames da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme conveniência da Administração.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PAGAMENTO

6.1. O critério de seleção foi considerado capacidade técnica para execução do serviço, a disponibilidade das peças necessárias, a experiência na realização de manutenção em equipamentos eletrônicos e a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado.

6.2. Deverão apresentar junto a proposta os seguintes documentos

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal);
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede);
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal);
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal);
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho);

6.3. O pagamento será realizado de forma única, em sua totalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular dos itens (quantos forem solicitados).

6.4. Deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal as certidões negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, sendo exigência indispensável para emissão do pagamento.

7. DO FORNECEDOR

7.1. Fornecer o serviço na quantidade, prazo e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;

7.2. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência;

7.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito no Termo de Referência;

- 7.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o item em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- 7.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega do serviço, responsabilizando-se pelo transporte;
- 7.6. Responsabilizar-se pela garantia do serviço empregado no item solicitado, dentro dos padrões adequados de qualidade, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- 7.7. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do FORNECEDOR, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;
- 7.8. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência;
- 7.9. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado;
- 7.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

8. DA CONTRATANTE

- 8.1. Acompanhar e fiscalizar o serviço, atestar notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte o serviço entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do FORNECEDOR;
- 8.3. Comunicar ao FORNECEDOR todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados;
- 8.4. Notificar ao FORNECEDOR no caso de irregularidades encontradas na entrega do item solicitado;
- 8.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.6. Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para o FORNECEDOR regularizar as falhas observadas;
- 8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- 8.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- 8.9. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a entrega regular do serviço pelo FORNECEDOR.

9. Penalidades

- 9.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Verde de Goiás, aos 23 de setembro de 2026.



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

